



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

CONCORRÊNCIA Nº004/2019

(Agências de Publicidade)

**ATA DA 2ª SESSÃO – ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 2 E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS TÉCNICAS**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do rio Grande do Sul (CAU/RS), em Porto Alegre/RS, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações – Agências de Publicidade, instituída pela Portaria Presidencial nº 048, de 20 de março de 2019, para proceder a abertura dos invólucros de nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada) e proclamar o resultado do julgamento das propostas técnicas.

Além da Comissão Especial de Licitação, composta pelos funcionários Thiago dos Santos Albrecht, Suzana Rahde Gerchmann e Vanessa Just Blanco, estiveram presentes os seguintes representantes devidamente credenciados:

1. ENGENHO DE IDEIAS (JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.) – Sr. Denis Ribeiro Leite;
2. Y PROPAGANDA LTDA. – ME (SCOTTA & MARTINS LTDA. – ME) – Sr. Sandro Scotta.

Após a identificação dos representantes das licitantes, foram abertos os Invólucros de nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada), cotejando seus conteúdos com os documentos dos Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada), para identificação de suas autorias. A proposta 'A' é a da Y Propaganda Ltda., ao passo que a 'B' pertence à Engenho de Ideias.

Em seguida, procedeu-se a elaboração da planilha geral com as pontuações atribuídas para cada quesito de cada proposta técnica (planilha anexa).

Verificou-se que as seguintes concorrentes não alcançaram, no total, a pontuação mínima de 75 (setenta e cinco) pontos, e na forma do item 12.5, do edital, estão DESCLASSIFICADAS:

1. ENGENHO DE IDEIAS (JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.);
2. Y PROPAGANDA LTDA. – ME (SCOTTA & MARTINS LTDA. – ME).

Foi proclamado o resultado do julgamento geral da Proposta Técnica, em ordem decrescente de pontuação, conforme planilha de pontuação geral anexa, com a indicação das licitantes desclassificadas, em ordem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

decrecente de pontuação, abrindo-se o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos a partir do dia 24 de julho do corrente ano, ficando os autos disponíveis para exame e cópias a partir do dia 23 de julho, às 14 horas, na sede do CAU/RS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Thiago dos Santos Albrecht

Comissão Especial de Licitação – Agências de Publicidade

Suzana Rahde Gerchmann

Comissão Especial de Licitação – Agências de Publicidade

Vanessa Just Blanco

Comissão Especial de Licitação – Agências de Publicidade

Denis Ribeiro Leite

ENGENHO DE IDEIAS

Sandro Scotta

Y PROPAGANDA LTDA.



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PLANILHA GERAL DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

JULGAMENTO DO INVÓLUCRO NR 1

Agência	Raciocínio Básico	Estratégia de Comunicação Publicitária	Idéia Criativa	Estratégia de Mídia e Não Mídia	Total do Invólucro Nr 1
A	4,0	12,0	9,3	5,0	30,3
B	3,7	12,7	5,7	6,0	28,0

JULGAMENTO DO INVÓLUCRO NR 3

Agência	Capacidade de Atendimento	Repertório	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	Total do Invólucro Nr 3
ENGENHO DE IDEIAS	25,0	6,3	8,7	40,0
Y PROPAGANDA	25,0	5,0	7,0	37,0

RESULTADO GERAL

AGÊNCIA	A/B	PONTOS INVÓLUCRO Nr 1	PONTOS INVÓLUCRO Nr 3	TOTAL GERAL
ENGENHO DE IDEIAS	B	28,0	40,0	68,0
Y PROPAGANDA	A	30,3	37,0	67,3

ENGENHO DE IDEIAS **68,0**

Y PROPAGANDA **67,3**